ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS COTAÇÃO DE PREÇO № 13/2017

Associação Educacional e Caritativa - Hospital Regional São Paulo

Em 01 de dezembro, os integrantes da Equipe de Apoio reuniram-se para a realização da Cotação de Preço definida pelo Edital de Cotação nº 13/2017 — Convênio nº 836451/2016, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, após esgotado o prazo para encaminhamento das propostas pelas empresas interessadas, procederam a avaliação dos documentos apresentados e do Relatório Técnico nº 074/2017, em anexo, fornecido pelo engenheiro clínico responsável, obedecendo o item "6.3.1. Serão analisadas as 02 (duas) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subsequentes de menor valor", concluindo que:

I – Mapa das propostas recebidas:

Item	Objeto	Qtd.	Valor Un. TR	Valor Total TR	Alfamed	Baumer	Maltec	Mamute	PPS	Tecnowash
1.1	Calandra de Alta Produção	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00		R\$ 84.700,00	R\$ 67.900,00	R\$ 74.500,00		R\$ 84.900.00
1.2	Oxímetro de Pulso portátil	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 940,00				R\$ 1.300,00	

II - Em relação às exigências editalícias, foram desclassificas:

Item 1.1 – Calandra de Alta Produção. Quantidade: 01 unidade.

Empresa: Maltec Ind. Com. de Máquinas LTDA. CNPJ: 05.731.915/0001-90.

Parecer Técnico: Em desacordo com o edital. A proposta não descreve todas as características técnicas solicitadas no edital conforme 5.1.1, não especifica o tipo do aço inoxidável do cilindro, não consta o dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a grade de proteção, não consta se está de acordo com a NBR 12.313 – Sistema de Segurança de Gás, não consta se possui alarme em caso de falta de chama, não consta a tensão da alimentação elétrica.

Item 1.2 - Oxímetro de Pulso. Quantidade: 02 unidades.

Empresa: PPS Produtos para Saúde LTDA. EPP. CNPJ: 21.262.327/0001-01

Justificativa: Empresa não atendeu ao item 5 do edital. 5.2 letra(s) c, d, h e j. Conforme previsto em edital . 6.4 - Serão desclassificadas as propostas que: a) não atenderem às exigências deste edital.

X

Ø

yl-

III - Em relação às empresas classificadas, por item e ordem de classificação:

Item 1.1 – Calandra de Alta Produção. Quantidade: 01 unidade.

1º Empresa: Tecnológica Ind. e Com. de Peças e Equip. Ind. LTDA. (Mamute). CNPJ: 04.946.908/0001-43.

Valor de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais) a unidade. Total: R\$ 74.500,00.

2º Empresa: Baumer S/A. CNPJ: 61.374.161/0001-30.

Valor de R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais) a unidade. Total: R\$ 84.700,00.

Item 1.2 - Oxímetro de Pulso. Quantidade: 02 unidades.

1º Empresa: Alfa Med Sistemas Médicos LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49.

Valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) a unidade. Total: R\$ 1.880,00.

Nada mais havendo, a presente Ata vai rubricada e assinada pela Diretora Geral da entidade e pelos demais integrantes da equipe de apoio, abaixo identificados, devendo ser divulgada, encaminhado por meio eletrônico às empresas participantes, e disponibilizada em seu sítio oficial da entidade.

Xanxerê, 01 de dezembro de 2017.

Neusa Lucio Luiz

Diretora Geral da Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Adriano Carlos Ribeiro

Instituto Santé

Patrícia Teixeira Vieira Instituto Santé 45487 Fábio Ivonei Lunkes Diretor Administrativo da Associação Educacional e Caritativa – Hospital

Regional São Paulo

Erlon de Rocco

Technocare Engenharia Clínica